



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 1342, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.



“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de agosto de 2021, o servidor **VICTOR DE MATOS LACERDA**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Planejamento Interino, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL